

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**- PMEARSU**

**MUNICÍPIO DE MARILUZ**

Ano Base: 2026

Mariluz/PR, 2026

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

**ELABORAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Mariluz / PR (Gestão: 2025-2028)**

Prefeito Municipal: Paulo Armando da Silva Alves

Vice-Prefeito Municipal: Fernando dos Santos

CNPJ: 76.404.136/0001-29

Endereço: Avenida Marília 1920 - Centro

CEP: 87470-000

Mariluz - Paraná - Brasil

Homepage: <https://mariluz.pr.gov.br/>

Telefone: (44) 3534-8000

---

**Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio  
Xambrê e Piquiri - CIBAX**

Presidente: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves Cunha

CNPJ : 04.555.113/0001-04

Endereço: Avenida Duque de Caxias S/N CEP: 87560-000

Iporã - Paraná - Brasil

Homepage: <https://cibax.org.br/>

Telefone: (44) 2020-5734

---

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

**BioIntegra Assessoria Ambiental Ltda**

Sócia Proprietária: Fernanda Periard Mantovani

Formação: Tecnóloga Ambiental; Pós graduada em Auditoria, Gestão e Licenciamento Ambiental; Pós graduada em Biotecnologia Ambiental; MBA em Gestão Ambiental e Futuro Sustentável.

Conselho regulador: CRQ 9ª Região n° 09203497

CNPJ: 59.261.607/0001-78

Endereço: Avenida Ângelo Moreira da Fonseca 3661, Sala 02, Zona I-A

CEP: 87504-050

Umuarama - Paraná - Brasil

Homepage: <https://biointegra.webnode.page/>

Telefone: (44) 3622-1368

Equipe de Apoio:

Luccas Farias Pugliesi

Formação: Administrador

Cargo: Sócio-proprietário

Marcella Araújo Silva Benez

Formação: Estudante de Engenharia Ambiental

Cargo: Estagiaria.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

**EXECUÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Mariluz / PR (Gestão: 2025-2028)**

Prefeito Municipal: Paulo Armando da Silva Alves

Vice-Prefeito Municipal: Fernando dos Santos

CNPJ: 76.404.136/0001-29

Endereço: Avenida Marília 1920 - Centro

CEP: 87470-000

Mariluz - Paraná - Brasil

Homepage: <https://mariluz.pr.gov.br/>

Telefone: (44) 3534-8000

---

**GRUPO GESTOR MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
URBANOS - PMEARSU**

Portaria nº 233 de 09 de Dezembro de 2025

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

**SUMÁRIO**

1. Introdução .....	8
1.1. Objetivo .....	9
2. Base Legal e Institucional .....	10
3. Contextualização do município .....	11
3.1. Primeiro Passo – Estruturação do Grupo Gestor .....	13
3.2. Segundo Passo – Diagnóstico da Gestão e Educação Ambiental .....	15
3.2.1. Diagnóstico Estruturado da Gestão de Resíduos Sólidos e da Educação Ambiental .....	21
3.3. Terceiro passo – Estudo e Planejamento .....	30
4. Quarto Passo – Apresentação do PMEARSU .....	52
5. Quinto Passo – Encaminhamento ao IAT .....	53
6. Sexto Passo – Implementação e Monitoramento .....	54
7. Sétimo Passo – Relatório Comprobatório (RCI – PMEARSU) .....	56
8. Referências .....	57
9. Termo de Ciência e Assinaturas .....	59
10. Anexos .....	60

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Composição do Grupo Gestor do PMEARSU .....	15
Tabela 2 - Tabela de registro das reuniões realizadas .....	16
Tabela 3 - Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos .....	26
Tabela 4 - Diagnóstico da Educação Ambiental .....	30
Tabela 5 - Questões geradoras para auxiliar na construção das metas, objetivos e indicadores.....	33
Tabela 6 - Metas do PMEARSU de Mariluz .....	36
Tabela 7 - Educação Ambiental .....	39
Tabela 8 - Gestão de Resíduos Sólidos .....	43
Tabela 9 - Quadro síntese – educação ambiental – PMEARSU .....	46
Tabela 10 - Quadro síntese – gestão de resíduos sólidos urbanos .....	48
Tabela 11 - Cronograma de elaboração e implementação do pmearsu .....	49
Tabela 12 - Cronograma de execução – 1º e 2º ano de vigência do PMEARSU .....	51
Tabela 13 - Calendário anual indicativo de ações de educação ambiental – PMEARSU .....	64

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

**LISTA DE IMAGENS**

Imagem 1 - Dados do município de Mariluz   Fonte: IBGE Cidades .....	13
Imagem 2 - Primeira reunião do Grupo Gestor .....	16
Imagem 3 - Segunda reunião do Grupo Gestor .....	17
Imagem 4 - Apresentação do PMEARSU .....	53

# PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

## 1. Introdução

O presente Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU do Município de Mariluz foi elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010), integrada à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), bem como alinhado ao Programa Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 19.261/2017, ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (Lei Estadual nº 20.607/2021), e ao Programa Estadual de Educação Ambiental, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.300/2023.

Este documento segue o Termo de Referência para Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), Instituto Água e Terra (IAT) e Ministério Público do Estado do Paraná, em decorrência das demandas identificadas no âmbito da Operação Pércola, ação integrada de fiscalização e fortalecimento da política pública de resíduos sólidos urbanos no Estado do Paraná. O Termo de Referência orienta a estruturação, planejamento, execução, monitoramento e comprovação das ações de educação ambiental municipais, garantindo alinhamento técnico, legal e operacional às boas práticas de gestão pública ambiental .

A construção deste Programa fundamenta-se no entendimento de que a Educação Ambiental é elemento estratégico e indispensável para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos, contribuindo para o fortalecimento da responsabilidade compartilhada, prevenção à geração de resíduos, incremento da reciclagem, valorização dos catadores, redução de impactos ambientais e promoção da saúde pública. Assim, o PMEARSU de Mariluz estabelece diretrizes, objetivos, metas, ações, indicadores e estratégias de acompanhamento contínuo, considerando as características, necessidades e realidade local, bem como a participação ativa da sociedade, órgãos municipais, instituições de ensino, setor público e privado, consórcios e demais atores envolvidos no sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Dessa forma, este Programa constitui-se como instrumento estruturante e permanente de política pública, assegurando planejamento, organização e efetividade das ações de Educação Ambiental voltadas à gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Mariluz, contribuindo diretamente para o cumprimento da legislação vigente, para o aprimoramento das políticas municipais e para a promoção de qualidade de vida da população e proteção ambiental.

***1.1. Objetivo***

O Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU tem como objetivo geral estruturar, fortalecer e implementar ações contínuas e integradas de Educação Ambiental que contribuam para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a responsabilização dos diversos atores sociais, a mudança de comportamento da população, a prevenção da geração de resíduos, o incentivo à separação correta, o aumento da reciclagem, a valorização dos catadores e a redução dos impactos ambientais e à saúde pública.

Como objetivos específicos, o PMEARSU busca:

- Promover a Educação Ambiental como instrumento permanente de política pública municipal, integrando-a às ações de gestão de resíduos sólidos urbanos.
- Sensibilizar, mobilizar e envolver a população, instituições de ensino, setor público, setor privado, associações, cooperativas de catadores e demais segmentos sociais na temática dos resíduos sólidos.
- Contribuir para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), do Programa Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 19.261/2017), do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 20.607/2021) e do Programa Estadual de Educação Ambiental (Decreto Estadual nº 11.300/2023).

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

- Apoiar o fortalecimento estrutural, operacional e social das ações municipais relacionadas à coleta, separação, destinação e valorização dos resíduos sólidos urbanos.
- Estabelecer metas, indicadores e estratégias de monitoramento que permitam avaliar a efetividade das ações desenvolvidas e promover a melhoria contínua do programa.
- Contribuir para a promoção de saúde pública, qualidade de vida, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável no âmbito municipal.

## **2. Base Legal e Institucional**

A elaboração e implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU está fundamentada no conjunto de normas federais, estaduais e orientações institucionais que regulamentam a gestão dos resíduos sólidos e a Educação Ambiental no Brasil e no Estado do Paraná.

Em âmbito federal, este Programa está alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e determina que os municípios desenvolvam ações educativas como instrumento essencial para a melhoria da gestão de resíduos sólidos urbanos. Da mesma forma, fundamenta-se na Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei Federal nº 9.795/1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002, que dispõe sobre a Educação Ambiental como componente permanente e essencial da educação brasileira, devendo ser desenvolvida de forma articulada entre o poder público e a sociedade.

No âmbito estadual, o PMEARSU está integrado às diretrizes do Programa Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 19.261/2017, e ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 20.607/2021, os quais reforçam o papel estratégico da Educação Ambiental para a

## PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

melhoria da gestão municipal, fortalecimento da coleta seletiva, valorização dos materiais recicláveis e inclusão socioambiental dos catadores. Soma-se a isso o Programa Estadual de Educação Ambiental do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.300/2023, que estabelece diretrizes e orientações para a promoção de ações permanentes e estruturadas de Educação Ambiental nos municípios paranaenses.

Este Programa também segue integralmente o Termo de Referência para Elaboração dos Programas Municipais de Educação Ambiental para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), Instituto Água e Terra (IAT) e Ministério Público do Estado do Paraná, no contexto da Operação Pércola, que visa fortalecer a gestão pública municipal de resíduos sólidos e assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente. O Termo de Referência estabelece padrões técnicos, metodológicos e estruturais para planejamento, execução, monitoramento e comprovação das ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelos municípios.

Dessa forma, o PMEARSU constitui instrumento formal de política pública municipal, embasado legalmente e institucionalmente, contribuindo para o cumprimento das obrigações legais, para o fortalecimento da gestão de resíduos sólidos urbanos e para a promoção de uma sociedade mais consciente, participativa e ambientalmente responsável.

### **3. Contextualização do município**

A elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (PMEARSU) do município de Mariluz segue uma metodologia estruturada em etapas, conforme diretrizes estabelecidas pelo Termo de Referência elaborado pelo Instituto Água e Terra (IAT), pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e pelo Ministério Público do Estado do Paraná, no âmbito da Operação Pércola. O programa foi organizado de forma sequencial, contemplando desde a estruturação institucional e o diagnóstico da realidade local até o

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

planejamento, execução e monitoramento das ações de Educação Ambiental voltadas à gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Essa abordagem metodológica assegura maior clareza, transparência e efetividade na implementação do programa, além de promover a integração entre os diferentes setores da administração pública e o alinhamento às legislações vigentes, permitindo que o PMEARSU seja desenvolvido de forma contínua, estruturada e adaptada às necessidades do município.

O município de Mariluz está localizado na região Noroeste do Estado do Paraná e apresenta características típicas de municípios de pequeno porte. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui população estimada em aproximadamente 10 mil habitantes e uma área territorial de cerca de 447 km<sup>2</sup>, resultando em baixa densidade demográfica. Essa configuração territorial e populacional influencia diretamente na organização e na eficiência dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos.

A dinâmica econômica do município é fortemente baseada na agropecuária, atividade que exerce papel relevante na geração de resíduos, tanto no meio urbano quanto rural. Esse contexto exige estratégias de Educação Ambiental que considerem as particularidades locais, especialmente no que se refere ao manejo de resíduos domiciliares, resíduos provenientes de atividades rurais e à prevenção de práticas inadequadas de descarte.

No que se refere à gestão de resíduos sólidos urbanos, observa-se que o município dispõe de serviço de coleta de resíduos domiciliares, atendendo a maior parte da população. No entanto, ainda persistem desafios relacionados à qualidade da separação dos resíduos, à destinação adequada de materiais recicláveis e ao manejo correto de resíduos específicos e volumosos, além de ocorrências pontuais de descarte irregular. Esses fatores evidenciam a necessidade de fortalecimento das ações de educação ambiental e de melhoria contínua na gestão dos serviços.

## PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Diante desse cenário, o PMEARSU de Mariluz foi estruturado com base na realidade local, considerando aspectos demográficos, econômicos e operacionais do município. O programa tem como objetivo promover a conscientização da população quanto à correta separação, acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos, incentivando práticas sustentáveis como a redução, reutilização e reciclagem. Além disso, busca integrar ações educativas com a gestão municipal de resíduos, contribuindo para o aprimoramento dos serviços públicos, a redução de impactos ambientais e o fortalecimento da participação da comunidade na construção de um município mais sustentável.

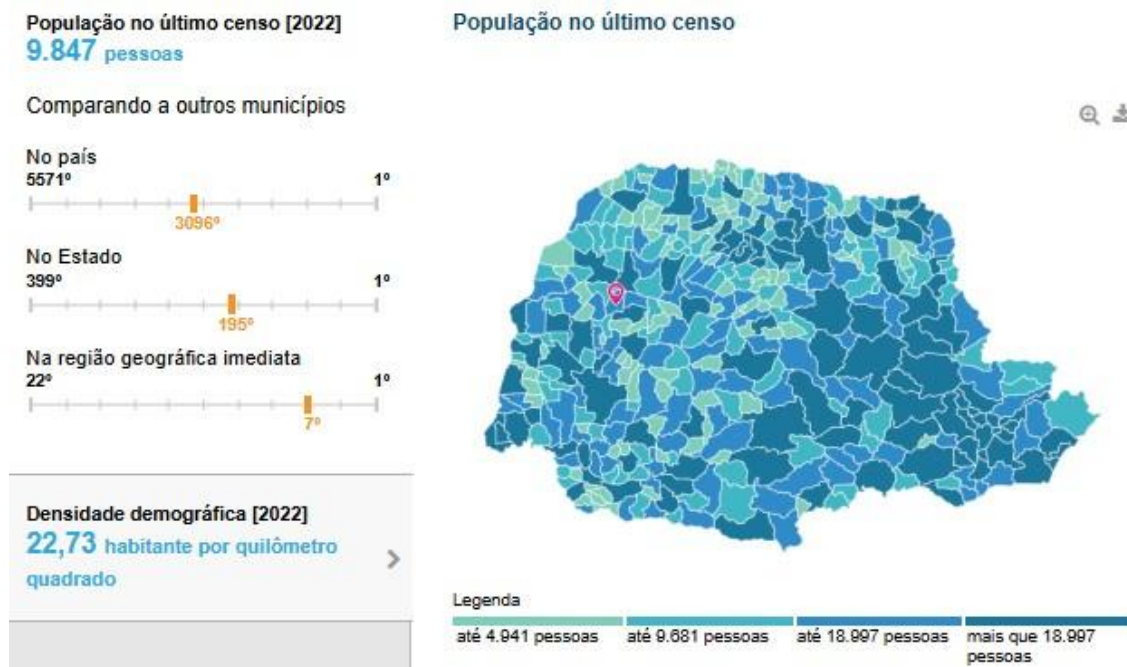


Imagem 1 - Dados do município de Mariluz | Fonte: IBGE Cidades

### 3.1. Primeiro Passo – Estruturação do Grupo Gestor

Para assegurar a condução adequada, participativa e institucionalizada do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, o Município de Mariluz instituiu formalmente o Grupo Gestor responsável

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

pela coordenação, articulação, acompanhamento e tomada de decisões referentes ao desenvolvimento do Programa.

A constituição do Grupo Gestor foi realizada por meio da Portaria Municipal nº 233/2025 de 09/12/2025, publicada oficialmente pelo Município de Mariluz, conforme orientações estabelecidas no Termo de Referência do PMEARSU.

O referido ato administrativo designou representantes de diferentes setores estratégicos da administração pública municipal e demais instituições envolvidas com a gestão de resíduos sólidos e com a Educação Ambiental, garantindo caráter multidisciplinar e intersetorial ao processo.

O Grupo Gestor tem a atribuição de planejar, discutir, validar e acompanhar as ações previstas neste Programa, bem como apoiar a mobilização social, a integração entre as políticas públicas municipais, a definição de metas e estratégias e o monitoramento dos resultados alcançados. Além disso, cabe ao Grupo Gestor assegurar que o PMEARSU seja implementado de forma contínua, articulada e alinhada às diretrizes da legislação ambiental vigente e às necessidades reais do município.

A composição oficial do Grupo Gestor do Município de Mariluz, com indicação das instituições participantes, titulares e suplentes designados, está apresentada na tabela a seguir, de acordo com a Portaria de nomeação, assim como representada nos anexos.

Instituição / Órgão Representado	Representante Titular	Representante Suplente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Josiane dos Santos Justo	Fábio Soares Clemente
Secretaria Municipal de Educação	Elaine Aparecida Nascimento Henrique de Oliveira	Maria Aparecida da Costa
Departamento de Comunicação	Lucas Ventura Frazão	Charles Rodrigues de Almeida

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Instituição / Órgão Representado	Representante Titular	Representante Suplente
Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária	Elias Carlos da Silva	Fabiano da Silva Cardoso
Secretaria de Indústria e Comércio	José Martins	Maria Aparecida de Souza
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Josiane dos Santos Justo	Fábio Soares Clemente
Sociedade Civil Organizada	Cleiton Augusto de Oliveira	Osmar Araujo Lopes

**Tabela 1 - Composição do Grupo Gestor do PMEARSU**

**3.2. Segundo Passo – Diagnóstico da Gestão e Educação Ambiental**

Na sequência da formalização e da realização da primeira reunião do Grupo Gestor, apresenta-se, a seguir, uma tabela síntese contendo o registro cronológico das reuniões realizadas no âmbito do PMEARSU. O objetivo é sistematizar as datas dos encontros promovidos, facilitando o acompanhamento das atividades desenvolvidas, a verificação da periodicidade das reuniões e a transparência do processo de implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Mariluz.

Nº	Data e horário do encontro	Local	Tema trabalhado	Carga horária do encontro
1ª	04/03/2026 às 09h30min	Sala de Reuniões da Prefeitura	Levantamento de legislações, mapeamento da educação ambiental e mapeamento da gestão de resíduos	2h30min

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

<b>Nº</b>	<b>Data e horário do encontro</b>	<b>Local</b>	<b>Tema trabalhado</b>	<b>Carga horária do encontro</b>
2ª	23/03/2026 às 09h30min	Sala de Reuniões da Prefeitura	Definição de metas, objetivos, indicadores e ações	2h00min
3ª	23/03/2026 às 13h30min	Sala de Reuniões da Prefeitura	Apresentação do PMEARSU	30min

**Tabela 2 - Tabela de registro das reuniões realizadas**

Logo abaixo, serão inseridas as imagens correspondentes às reuniões mencionadas na tabela acima, com o objetivo de registrar formalmente a realização dos encontros do Grupo Gestor no âmbito do PMEARSU. As fotografias possuem caráter comprobatório e ilustrativo, demonstrando a efetiva participação dos membros, reforçando a transparência, a organização e a institucionalização do processo de elaboração do Programa no Município de Mariluz.



**Imagem 2 - Primeira reunião do Grupo Gestor**

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU



**Imagem 3 - Segunda reunião do Grupo Gestor**

O desenvolvimento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU no Município de Mariluz fundamenta-se na análise da realidade local, considerando tanto os aspectos relacionados à gestão dos resíduos sólidos urbanos quanto às práticas de Educação Ambiental já existentes. O diagnóstico configura-se como etapa essencial, conforme orientações do Termo de Referência, pois permite identificar a situação atual do município, reconhecendo avanços, fragilidades, potencialidades e desafios, além de subsidiar a definição de ações, metas e estratégias do Programa.

Nesta etapa, são considerados elementos como a organização da coleta de resíduos, formas de destinação, funcionamento da associação de recicladores, manejo de resíduos específicos e a atuação institucional, bem como as iniciativas formais e informais de Educação Ambiental desenvolvidas junto às escolas, à comunidade e aos diversos setores da administração pública.

A partir da primeira reunião do Grupo Gestor do PMEARSU, realizada em 04 de março de 2026, foram levantadas informações relevantes para a construção do diagnóstico situacional do município.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

No que se refere à coleta de resíduos sólidos urbanos, verificou-se que o município mantém o mesmo calendário de coleta de resíduos orgânicos e recicláveis desde o ano de 2016, sendo este já amplamente conhecido e incorporado à rotina da população. A divulgação ocorre de forma pontual, principalmente por meio das redes sociais oficiais e carro de som, especialmente em situações específicas, como alterações operacionais decorrentes de manutenção de veículos. Já a coleta de resíduos volumosos recebe maior destaque na comunicação, sendo divulgada mensalmente nas redes sociais.

Quanto à comunicação institucional, o município apresenta bom desempenho nas redes sociais, com destaque para o Instagram, que possui alta taxa de engajamento, alcance significativo e frequência contínua de publicações, sob responsabilidade do setor de comunicação. O Facebook também é utilizado, embora com menor engajamento, concentrando público de faixa etária mais elevada. O site institucional encontra-se atualizado e apresenta bom acesso, principalmente quando a população é direcionada para conteúdos específicos. No entanto, não há espaço estruturado e permanente destinado à Educação Ambiental ou à gestão de resíduos, sendo identificada a necessidade de aprimorar a comunicação orientativa, especialmente quanto à correta separação, tipologia e destinação de resíduos, com atenção especial aos resíduos de saúde, que vêm sendo descartados de forma irregular.

Em relação aos materiais informativos, não há histórico de distribuição de folders impressos voltados à coleta convencional (orgânicos e recicláveis). Foi registrada apenas uma ação pontual, no ano de 2023, com a produção e distribuição de material informativo em formato ampliado (A5) voltado aos resíduos volumosos, entregue em pontos estratégicos e comércios locais, além de fixação em escolas. Não há estratégia estruturada de utilização das escolas como meio de disseminação de informações para as famílias.

No âmbito da Educação Ambiental nas escolas, as ações ocorrem principalmente por meio de projetos pedagógicos e em datas comemorativas ambientais, estando condicionadas à carga horária dos professores. Embora consideradas suficientes

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

sob o ponto de vista de execução pontual, foram avaliadas como não recorrentes, evidenciando a ausência de um programa contínuo e estruturado. O Grupo Gestor identificou como oportunidade a ampliação dessas ações, com inserção de atividades mais dinâmicas e lúdicas, como palestras, teatros e outras abordagens educativas que utilizem recursos do próprio município.

As visitas técnicas já foram realizadas anteriormente, porém com baixa adesão, especialmente por terem sido direcionadas a públicos de menor faixa etária. Foi apontado que a reestruturação dessas atividades, com foco em alunos mais velhos, pode aumentar sua efetividade. Há parceria entre as secretarias municipais, especialmente entre Meio Ambiente, Serviços Públicos e Saúde, nas ações educativas.

A Educação Ambiental voltada à comunidade foi avaliada como falha, sendo atribuída, em parte, à baixa adesão e ao desinteresse da população, mesmo com o município disponibilizando serviços e calendário de coleta. Tal cenário evidencia a necessidade de estratégias mais eficazes de sensibilização e engajamento social.

A Vigilância Sanitária atua em ações relacionadas à saúde pública, como combate à dengue e orientações sobre medicamentos e qualidade da água. As ações não seguem um calendário fixo, sendo realizadas conforme demanda. Existem materiais gráficos desenvolvidos, muitas vezes adaptados de órgãos regionais, cuja distribuição ocorre principalmente por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), representando um potencial estratégico para integração com ações de Educação Ambiental.

No que se refere aos eventos municipais, não há estrutura organizada para separação de resíduos, nem exigência formal para disponibilização de lixeiras adequadas em eventos promovidos ou apoiados pelo município. Também não há ações estruturadas de Educação Ambiental vinculadas a eventos, como agentes ambientais, campanhas educativas ou incentivos à participação da população.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Em relação à associação de recicladores, o município oferece suporte estrutural integral, e não foram identificados conflitos institucionais. A gestão conta com acompanhamento técnico do setor de meio ambiente, porém a comunicação ocorre predominantemente de forma informal. O espaço físico disponível é considerado limitado frente ao volume de materiais recebidos. A pesagem dos recicláveis ocorre apenas no momento da comercialização.

Quanto aos resíduos específicos, observou-se que:

- Resíduos têxteis possuem elevado volume de descarte, sendo parcialmente destinados à doação, mas ainda com significativa parcela encaminhada ao aterro;
- Pneus contam com local de armazenamento e parceria ativa para coleta periódica;
- Lâmpadas e outros resíduos, como isopor, são armazenados no barracão da reciclagem e possuem destinação por meio de empresa especializada.

No manejo de resíduos volumosos, o município disponibiliza caçambas alugadas à população, nas quais são depositados diferentes tipos de resíduos sem segregação. Não há orientação prévia formal nem fiscalização efetiva quanto à separação dos materiais. Os resíduos coletados são encaminhados a área conhecida como “bota-fora”, onde são dispostos de forma inadequada e sem controle ambiental. O Grupo Gestor reconhece essa fragilidade, destacando a necessidade de regulamentação e organização desse serviço, embora haja preocupação quanto à aceitação da população.

Em relação ao aterro sanitário, foi informado que a vala atualmente utilizada ainda possui vida útil estimada em aproximadamente um ano, operando dentro das condições adequadas. O município não possui, até o momento, projeto estruturado para nova vala, sendo necessária a aquisição de novo terreno para implantação futura de área adequada, com previsão de investimento.

## PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Foram identificados ainda casos de acumuladores no município, estimados em cerca de dez ocorrências, acompanhados pela Vigilância Sanitária sob a ótica da saúde pública, sem protocolo específico voltado à gestão de resíduos.

No aspecto normativo, o município possui Código de Posturas (Lei nº 34/2011), porém não dispõe de setor estruturado nem de fiscal específico para atuação contínua. A fiscalização ocorre de forma limitada, sendo realizada pontualmente pelo Diretor de Meio Ambiente, com possibilidade de aplicação de notificações e multas.

Por fim, o diagnóstico evidencia que o Município de Mariluz possui uma base estrutural funcional e serviços consolidados em alguns aspectos da gestão de resíduos sólidos urbanos. No entanto, persistem desafios relacionados à organização de fluxos específicos de resíduos, fortalecimento da fiscalização, ampliação da Educação Ambiental contínua, melhoria da comunicação orientativa e estruturação institucional. O PMEARSU se apresenta, portanto, como instrumento estratégico para integrar ações, fortalecer a atuação intersetorial e promover avanços progressivos na gestão ambiental do município.

Destaca-se que, para fins de ilustração do diagnóstico, não foram disponibilizados registros fotográficos pelo município até o momento, não sendo possível a inserção de evidências visuais nesta etapa do documento.

### ***3.2.1. Diagnóstico Estruturado da Gestão de Resíduos Sólidos e da Educação Ambiental***

Com o objetivo de sistematizar as informações levantadas e garantir coerência metodológica ao PMEARSU, apresenta-se, a seguir, o diagnóstico estruturado da gestão de resíduos sólidos urbanos e das ações de Educação Ambiental no Município de Mariluz.

O diagnóstico foi organizado em formato de tabelas orientadoras, contendo perguntas estruturadas, campos para descrição da situação atual e espaço para observações complementares. A sistematização em formato tabular permite não apenas o registro fiel da realidade municipal, mas também a identificação de fragilidades,

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

potencialidades, lacunas institucionais e oportunidades de melhoria, subsidiando de forma técnica a definição de metas, ações, indicadores e estratégias previstas nas próximas etapas do Programa.

Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
Qual a quantidade diária de resíduos sólidos urbanos gerados no município?	Aproximadamente 2.200 kg/dia de resíduos orgânicos. Para os recicláveis, não há controle diário, sendo registrada comercialização mensal entre 12 e 16 toneladas.
Qual a composição dos resíduos e percentual de cada um (orgânicos, rejeitos e recicláveis)?	Estima-se que cerca de 50% dos resíduos destinados ao aterro apresentem potencial reciclável ou orgânico. Observa-se ainda a presença significativa de materiais recicláveis dispostos inadequadamente na vala, indicando falhas na segregação na fonte.
O município possui PMGIRS vigente?	Sim, o município possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), fixada por meio da Lei nº 2019/2021 sendo necessária a verificação documental para validação do caderno técnico.
O PMGIRS está atualizado e compatível com a legislação?	Não. O plano não passou por atualização nos últimos quatro anos, indicando necessidade de revisão para adequação à legislação vigente.
Existe estrutura administrativa para gestão de resíduos?	Sim. A gestão é realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a Secretaria de

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	Serviços Públicos.
Existe responsável técnico formalmente designado?	Não há responsável técnico formalmente designado para a gestão de resíduos sólidos urbanos.
Já existe separação de resíduos no município? Se sim, para onde são encaminhados os recicláveis?	Sim. Os resíduos recicláveis são encaminhados à Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), onde ocorre triagem e comercialização.
Existe cooperativa/associação de catadores no município?	Sim, o município conta com associação de catadores formalmente constituída.
Quantas pessoas trabalham formalmente na associação? Qual a renda média?	A associação é composta por 5 membros, com renda média mensal estimada entre R\$ 1.600,00 e R\$ 1.800,00 por integrante.
Qual a quantidade de resíduos comercializada pela associação?	A comercialização média mensal varia entre 12 e 16 toneladas de materiais recicláveis.
Qual a quantidade de rejeito gerado pela associação?	Não há controle por pesagem. Estima-se a geração de aproximadamente 2 bags de rejeitos em dias alternados.
Qual a unidade de medida utilizada para medir resíduos gerais e recicláveis?	Toneladas (t).
Como ocorre a coleta convencional (abrangência e	A coleta atende todo o território municipal, incluindo distrito de pequeno porte. O serviço é realizado de

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
frequência)?	segunda a sábado, com divisão do município em dois setores operacionais.
O município possui coleta seletiva estruturada?	Sim.
Qual a abrangência da coleta seletiva?	A coleta seletiva ocorre diariamente (segunda a sexta-feira) na área urbana. No distrito, ocorre mensalmente, no primeiro domingo de cada mês.
Há contrato ou convênio com associação/cooperativa?	Não há formalização de contrato ou convênio com a associação de catadores.
Existe Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)?	Sim.
Qual a situação de funcionamento da UVR?	A UVR apresenta bom funcionamento operacional, com disponibilidade de maquinário. Entretanto, a estrutura física é considerada limitada frente ao volume recebido.
Os catadores estão organizados formalmente?	Sim, encontram-se formalmente organizados em associação.
Como ocorre a inclusão social e econômica dos catadores?	A inclusão ocorre por meio de ingresso aprovado pelos membros da associação, com divisão da renda obtida na comercialização dos materiais recicláveis.
Qual é a destinação final dos	Os resíduos são destinados a aterro sanitário

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
resíduos?	municipal.
O município possui aterro licenciado?	Sim, porém a licença ambiental encontra-se em processo de renovação.
Há problemas ambientais identificados na destinação final?	Foram identificados casos pontuais de disposição inadequada de resíduos, especialmente resíduos de serviços de saúde (RSS), descartados irregularmente pela população.
Existe projeto de compostagem de resíduos orgânicos?	Não há projeto de compostagem implantado no município.
Há iniciativas de redução na geração de resíduos?	Não foram identificadas iniciativas estruturadas voltadas à redução na geração de resíduos.
Como é a participação da comunidade na gestão de resíduos?	A participação é considerada satisfatória, com adesão da população à coleta, favorecida pela utilização de bags e pela consolidação do calendário de coleta.
Existem ações de fiscalização e controle relacionadas aos resíduos?	Não há estrutura consolidada de fiscalização ambiental específica para resíduos sólidos.
Quais equipamentos e espaços o município possui para gestão de resíduos?	O município dispõe de aterro sanitário, Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) e pátio operacional.
Qual é a despesa mensal	Não há controle consolidado mensal. Estima-se custo

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

<b>Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos</b>	
<b>Pergunta Orientadora</b>	<b>Resultado / Resposta</b>
aproximada com a gestão de resíduos?	anual de aproximadamente R\$ 120.000,00 com equipe, R\$ 62.000,00 com caminhão de coleta convencional e R\$ 47.000,00 com caminhão da coleta seletiva, além de custos variáveis de manutenção.
Há cobrança de taxa de coleta de resíduos?	Sim. A cobrança é realizada via IPTU, com arrecadação anual aproximada de R\$ 400.000,00.
Principais avanços identificados	Estruturação da coleta de resíduos; existência de equipe técnica atuante na área ambiental; operação de UVR e organização da associação de catadores.
Principais dificuldades e desafios	Limitação de recursos financeiros para a área ambiental; insuficiência de apoio técnico e institucional externo; necessidade de fortalecimento da Educação Ambiental; ausência de fiscal ambiental; necessidade de capacitação e orientação contínua dos trabalhadores envolvidos na gestão de resíduos.

**Tabela 3 - Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**

<b>Sobre/Diagnóstico da Educação Ambiental</b>	
<b>Pergunta Orientadora</b>	<b>Resultado / Resposta</b>
O município possui ações permanentes de Educação Ambiental?	Não há um programa permanente estruturado de Educação Ambiental. As ações existentes são pontuais e não seguem um planejamento contínuo institucionalizado.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Sobre/Diagnóstico da Educação Ambiental	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
Existe lei municipal ou diretrizes formais de Educação Ambiental?	O município não possui legislação específica ou diretrizes formais instituídas voltadas exclusivamente à Educação Ambiental.
Quais os principais temas trabalhados nas ações?	Os temas abordados concentram-se principalmente em datas comemorativas ambientais e em projetos pedagógicos escolares, com destaque para reciclagem e conscientização ambiental básica.
Com qual frequência ocorrem as ações de educação ambiental voltadas à gestão de resíduos?	As ações ocorrem ao longo do ano de forma descentralizada, dependendo da iniciativa individual de professores e demandas pontuais, sem frequência previamente definida.
A Educação Ambiental está integrada às Secretarias?	Sim. Há integração entre secretarias, especialmente Meio Ambiente, Educação e, pontualmente, outros setores da administração municipal.
Qual o principal público participante das ações?	O público prioritário é composto por alunos da rede municipal, com participação complementar de idosos e setores do comércio local.
As escolas desenvolvem atividades de Educação Ambiental?	Sim. As atividades são desenvolvidas no âmbito do calendário escolar e dos conteúdos pedagógicos.
Há projetos contínuos nas escolas relacionados a	Não há projetos contínuos estruturados; as ações são pontuais e vinculadas a conteúdos programáticos ou datas

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Sobre/Diagnóstico da Educação Ambiental	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
resíduos sólidos?	específicas.
Há campanhas municipais de sensibilização sobre resíduos?	Sim. Destaca-se a distribuição de bags para separação de resíduos recicláveis como principal ação de sensibilização.
Existem materiais educativos produzidos pelo município?	Não há produção sistemática de materiais educativos próprios voltados à Educação Ambiental.
Há dotação orçamentária específica para Educação Ambiental?	Não há dotação orçamentária específica; os recursos estão inseridos de forma geral nas ações da Secretaria de Meio Ambiente.
Quantos servidores atuam diretamente com Educação Ambiental? Possuem formação específica?	Há servidores envolvidos nas ações, porém não existe equipe exclusiva formalmente designada. Parte dos profissionais possui formação na área ambiental ou educacional.
Quais atores municipais podem contribuir com as ações?	Destacam-se o comércio local, cooperativas/associação de recicladores e a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), embora esta última apresente limitações operacionais para atuação direta em ações educativas.
A comunidade participa das ações educativas?	A participação ocorre, porém de forma limitada e não contínua, sendo influenciada por fatores culturais e, em alguns casos, pela existência de incentivos diretos.
Existem ações voltadas	Não há ações estruturadas de Educação Ambiental

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Sobre/Diagnóstico da Educação Ambiental	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
especificamente aos catadores?	direcionadas especificamente aos catadores.
O município desenvolve atividades com empresas e comércio?	Sim, principalmente com estabelecimentos comerciais (como mercados), voltadas à gestão de resíduos recicláveis.
Há parcerias com instituições ou consórcios?	Sim. O município possui parceria com o Consórcio Intermunicipal (CIBAX), entre outros apoios institucionais.
Existe capacitação de servidores na área?	Não há programa estruturado de capacitação; as iniciativas são pontuais e esporádicas.
Existem registros ou comprovações das ações realizadas?	Sim. Os registros são realizados principalmente pelo setor de comunicação, por meio de registros fotográficos e divulgação institucional.
Há contratos ou parcerias para divulgação (rádio, TV, carro de som)?	A divulgação ocorre principalmente por meio de carro de som e canais institucionais, sem contratos formais amplos de mídia.
Principais potencialidades identificadas	Existência de ações pedagógicas nas escolas; logística estruturada para destinação de pneus e lâmpadas; presença de redes sociais ativas com bom alcance; existência de profissional técnico na área ambiental.
Principais fragilidades e lacunas	Ausência de programa contínuo de Educação Ambiental; falta de incentivo e investimento específico; fragilidade na comunicação direta com a população; ausência de

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Sobre/Diagnóstico da Educação Ambiental	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta

fiscalização ambiental estruturada; baixa efetividade na  
mobilização comunitária.

**Tabela 4 - Diagnóstico da Educação Ambiental**

### ***3.3. Terceiro passo – Estudo e Planejamento***

O Estudo e Planejamento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU constitui a etapa estratégica de consolidação das diretrizes que nortearão sua implementação no Município de Mariluz. Essa fase exige, além da análise do diagnóstico previamente realizado, o conhecimento e a articulação das normas que fundamentam a Educação Ambiental e a gestão de resíduos sólidos, assegurando a intersetorialidade entre essas políticas públicas.

O planejamento do Programa observa como principais referenciais legais o art. 225 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a Lei Estadual nº 17.505/2013 (Política Estadual de Educação Ambiental), a Lei Estadual nº 19.261/2017 (Programa Estadual de Resíduos Sólidos), a Lei Estadual nº 20.607/2021 (Plano Estadual de Resíduos Sólidos) e o Decreto Estadual nº 11.300/2022 (Programa Estadual de Educação Ambiental).

Com base nesse arcabouço normativo, torna-se imprescindível verificar a existência de instrumentos legais municipais que institucionalizem a Educação Ambiental, conforme já identificado no diagnóstico. Na ausência desses instrumentos, amplia-se o papel do Grupo Gestor para proposição de projetos de lei e regulamentações que fortaleçam o arcabouço jurídico municipal, garantindo segurança normativa e continuidade das ações.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Superada a etapa de alinhamento legal e institucional, o Grupo Gestor avança para a definição de metas, as quais devem estar diretamente correlacionadas às metas estabelecidas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS. A definição de metas claras e mensuráveis subsidia a estruturação das ações, a escolha das abordagens metodológicas e a construção de indicadores de monitoramento e avaliação.

Nesse contexto, o planejamento do PMEARSU contempla: definição do objetivo geral e dos objetivos específicos; identificação dos públicos prioritários; estabelecimento das ações e atividades a serem desenvolvidas; fixação de metas quantitativas e qualitativas; construção de indicadores de desempenho; elaboração do cronograma de execução; definição da estrutura operacional necessária; e indicação, quando aplicável, dos aspectos orçamentários.

Assim, o Estudo e Planejamento consolida-se como a base orientadora para a implementação estruturada e contínua da Educação Ambiental voltada à gestão de resíduos sólidos no Município de Mariluz, garantindo coerência entre diagnóstico, metas e execução, além de assegurar viabilidade prática, capacidade de monitoramento e geração de resultados efetivos ao longo da execução do Programa.

Na sequência, apresentam-se as tabelas que detalham os componentes do planejamento do PMEARSU, conforme orientações do Termo de Referência, incluindo objetivo geral, objetivos específicos, públicos-alvo, metas, ações, indicadores, cronograma e demais elementos estruturantes do Programa.

Planejamento e Diagnóstico	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
Qual o panorama atual do município em relação aos resíduos sólidos em termos de estrutura e organização?	O município possui estrutura básica organizada para gestão de resíduos sólidos urbanos, incluindo coleta convencional e seletiva regular, Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) em funcionamento e aterro sanitário licenciado (em

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Planejamento e Diagnóstico	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	<p>processo de renovação). A coleta atende toda a área urbana e distrito, com frequência definida e consolidada ao longo dos anos. Entretanto, há limitações relacionadas à ausência de responsável técnico formal, estrutura física insuficiente da UVR, ausência de setor específico de fiscalização ambiental e fragilidades na organização de fluxos para resíduos específicos e volumosos.</p>
Quais os principais problemas e/ou situações identificados sobre a gestão dos resíduos sólidos?	<p>Foram identificados como principais problemas: ausência de responsável técnico formal; inexistência de fiscalização ambiental estruturada; descarte irregular de resíduos, incluindo resíduos de serviços de saúde (RSS); deficiência na separação de resíduos na origem; ausência de controle e segregação adequada de resíduos volumosos; estrutura física limitada da UVR; falta de dados sistematizados sobre geração e rejeitos; e ausência de programas de compostagem e redução de resíduos.</p>
Na opinião do Grupo Gestor, quais problemas devem ser priorizados?	<p>Devem ser priorizados: fortalecimento da Educação Ambiental para melhoria da separação dos resíduos; organização e regulamentação da gestão de resíduos volumosos (caçambas e “bota-fora”); ampliação da comunicação e orientação à população; estruturação da fiscalização ambiental; e melhoria das condições operacionais da UVR.</p>
Quais são as principais metas	<p>Estruturar e implementar ações contínuas de Educação</p>

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Planejamento e Diagnóstico	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
identificadas pelo Grupo Gestor para as situações diagnosticadas?	<p>Ambiental; melhorar a comunicação com a população sobre separação e descarte correto; regulamentar e organizar o uso de caçambas e destinação de resíduos volumosos; fortalecer a coleta seletiva e a operação da UVR; promover orientação sobre pontos de descarte irregular; e estabelecer planejamento ambiental com calendário anual de ações.</p>
Quais são as metas específicas para Educação Ambiental no município em relação aos RSU, previstas no PMGIRS?	<p>Considerando a ausência de atualização recente do PMGIRS, não há metas específicas detalhadas vigentes para Educação Ambiental. Dessa forma, o PMEARSU passa a estabelecer metas como: implantação do programa em até 6 meses; realização de no mínimo 4 ações anuais para a população; desenvolvimento de pelo menos 2 ações anuais nas escolas; valorização da UVR e dos recicladores; e implantação de sistema de registro e monitoramento das ações.</p>
Quais os meios de comunicação disponíveis e com maior eficácia para atingir a população?	<p>Os principais meios são as redes sociais institucionais (especialmente Instagram, com alto engajamento), carro de som e comunicação direta em pontos estratégicos (comércio e locais públicos). O site institucional também é utilizado, porém com menor alcance direto.</p>
Quais medidas podem ser utilizadas como indicadores da efetividade das ações	<p>Podem ser utilizados: número de ações realizadas; alcance das publicações nas redes sociais; quantidade de materiais distribuídos; participação da população nas ações; melhoria</p>

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Planejamento e Diagnóstico	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
educativas?	observada na separação dos resíduos na coleta e na UVR; redução de descartes irregulares; e registros fotográficos e relatórios das atividades desenvolvidas.

**Tabela 5 - Questões geradoras para auxiliar na construção das metas, objetivos e indicadores.**

Com base no diagnóstico e nas questões geradoras acima apresentadas, o Grupo Gestor define como direcionamento estratégico:

**Objetivo Geral Consolidado**

Promover e estruturar a Educação Ambiental no Município de Mariluz de forma contínua, integrada e acessível, com foco na orientação da população sobre a correta separação e destinação dos resíduos sólidos urbanos, no fortalecimento das ações nas escolas e na melhoria da comunicação e participação social, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão municipal de resíduos.

**Objetivos Específicos Consolidados**

- a. Estruturar e implementar um calendário anual simples e executável de ações de Educação Ambiental no município.
- b. Fortalecer a integração entre as Secretarias Municipais, especialmente Meio Ambiente, Educação, Comunicação, Saúde e Obras, Serviços e Viação, para realização conjunta das ações educativas.
- c. Ampliar e qualificar a comunicação com a população, utilizando principalmente redes sociais e outros meios disponíveis, com foco em orientações sobre separação e descarte correto de resíduos.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

d. Incentivar a melhoria da separação dos resíduos na origem, por meio de ações educativas voltadas à população urbana e rural.

e. Desenvolver e fortalecer ações de Educação Ambiental no ambiente escolar, com abordagens mais práticas e lúdicas sobre a gestão de resíduos.

f. Valorizar e divulgar o trabalho realizado na Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) e pelos catadores, mesmo considerando as limitações operacionais atuais.

g. Implantar um sistema simples de registro das ações realizadas, por meio de fotos, relatórios ou publicações institucionais.

h. Apoiar ações de orientação à população quanto ao descarte correto de resíduos específicos e volumosos, reduzindo práticas inadequadas.

i. Estimular gradualmente a criação de uma cultura de participação da comunidade nas ações ambientais, considerando as limitações atuais de engajamento.

Com base no diagnóstico realizado, nas questões geradoras apresentadas e nos objetivos definidos pelo Grupo Gestor, passam a ser elencadas as metas do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU. As metas estabelecidas buscam atender às necessidades identificadas no município, sendo estruturadas de forma clara, factível e passível de monitoramento, de modo a orientar a execução das ações e permitir a avaliação dos resultados ao longo da implementação do Programa.

**Metas do PMEARSU**

1	Implantar e estruturar o Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (PMEARSU) no município de Mariluz, com definição de responsáveis institucionais, articulação entre as secretarias municipais e elaboração de um calendário anual de ações, no prazo máximo de até 06 meses após
---	---

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

	a aprovação do programa.
2	Desenvolver ações de Educação Ambiental no ambiente escolar, promovendo no mínimo 02 atividades anuais nas escolas da rede municipal e estadual, com abordagem prática e lúdica sobre a gestão de resíduos sólidos.
3	Ampliar a comunicação e orientação à população, utilizando redes sociais, carro de som e outros meios disponíveis, com foco na melhoria da separação dos resíduos e na redução de descartes inadequados.
4	Promover ações de sensibilização sobre a correta separação dos resíduos e valorização da reciclagem, incentivando a melhoria da qualidade dos materiais encaminhados à Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR).
5	Implantar um sistema simples de registro e acompanhamento das ações de Educação Ambiental, por meio de registros fotográficos, relatórios ou publicações institucionais, permitindo o monitoramento anual das atividades desenvolvidas.
6	Promover ações orientativas relacionadas ao descarte correto de resíduos volumosos e resíduos específicos, buscando reduzir práticas inadequadas e melhorar a organização da gestão desses resíduos no município.

**Tabela 6 - Metas do PMEARSU de Mariluz**

Após a definição das metas e objetivos, apresentam-se a seguir as abordagens, ações e indicadores que orientarão a execução do PMEARSU.

Os quadros sistematizam as estratégias propostas e os mecanismos de monitoramento, assegurando o acompanhamento das metas e a efetividade das ações de educação ambiental na gestão de resíduos sólidos do município.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de Indicadores	Ações
Estruturação e institucionalização do PMEARSU	<p><b>Significado:</b> Verifica a organização e implementação do Programa de Educação Ambiental no município.</p> <p><b>Função:</b> Garantir que as ações ocorram de forma planejada, contínua e integrada entre as secretarias.</p>	Existência de ato de instituição do PMEARSU	Instituir formalmente o PMEARSU
		Elaboração de calendário anual de ações	Definir responsáveis institucionais
Ações educativas contínuas junto à comunidade e escolas	<p><b>Significado:</b> Avalia a regularidade das ações de Educação Ambiental no município.</p> <p><b>Função:</b> Promover mudança de comportamento da população quanto à separação e descarte de resíduos.</p>	Número de ações realizadas no ano	Elaborar calendário anual simples
		Número mínimo de 02 ações realizadas por ano	Realizar reuniões de planejamento entre secretarias
Comunicação e orientação à	<p><b>Significado:</b> Avalia a efetividade da comunicação municipal sobre coleta e</p>	Número de escolas participantes	Realizar palestras e ações educativas nas escolas
		Estimativa de público alcançado	Promover campanhas comunitárias
		Registros das ações realizadas	Utilizar redes sociais e carro de som
		Número de publicações realizadas	Desenvolver atividades educativas de forma contínua
			Divulgar orientações nas redes sociais

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de Indicadores	Ações
população sobre resíduos	descarte de resíduos.  <b>Função:</b> Melhorar o entendimento da população e reduzir práticas inadequadas.	Alcance das redes sociais  Divulgação de orientações sobre descarte correto  Divulgação do calendário de coleta	Utilizar carro de som para avisos importantes  Reforçar comunicação sobre coleta e descarte  Orientar sobre resíduos específicos (saúde, volumosos, recicláveis)
Melhoria da separação dos resíduos na origem	<b>Significado:</b> Avalia a qualidade da segregação dos resíduos realizada pela população.  <b>Função:</b> Reduzir a mistura de recicláveis com rejeitos e melhorar a eficiência da triagem.	Observação da qualidade dos resíduos coletados  Relatos da equipe da coleta e da UVR  Redução de materiais inadequados na triagem	Realizar campanhas educativas sobre separação correta  Divulgar orientações práticas à população  Reforçar orientações em escolas e ações comunitárias
Valorização da reciclagem e da UVR	<b>Significado:</b> Avalia o reconhecimento e fortalecimento da reciclagem no município.	Número de ações relacionadas à reciclagem  Divulgação das atividades da UVR	Divulgar o funcionamento da UVR  Valorizar o trabalho dos catadores  Incluir a temática da reciclagem nas

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de Indicadores	Ações
	<p><b>Função:</b> Incentivar a população a separar corretamente os resíduos e apoiar a cadeia da reciclagem.</p> <p><b>Significado:</b> Avalia a organização dos registros das atividades realizadas.</p>	<p>Participação da UVR em ações educativas</p> <p>Existência de registros fotográficos</p> <p>Organização de arquivos digitais</p>	<p>ações educativas</p> <p>Criar pasta digital para registros</p>
Registro e acompanhamento das ações	<p><b>Função:</b> Permitir monitoramento das ações e comprovação dos resultados do programa.</p>	<p>Elaboração de relatório anual simples</p>	<p>Registrar ações com fotos e descrições</p> <p>Elaborar relatório anual das atividades</p>
Orientação sobre descarte de resíduos específicos e volumosos	<p><b>Significado:</b> Avalia a orientação da população quanto ao descarte de resíduos diferenciados.</p> <p><b>Função:</b> Reduzir descartes irregulares e melhorar a organização desses fluxos.</p>	<p>Número de orientações realizadas</p> <p>Campanhas específicas realizadas</p> <p>Redução de descartes irregulares observados</p>	<p>Orientar sobre descarte de volumosos e resíduos específicos</p> <p>Divulgar formas corretas de descarte</p> <p>Realizar campanhas pontuais quando necessário</p>

Tabela 7 - Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

GESTÃO DE RESÍDUOS			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de Indicadores	Ações
Organização e manutenção da coleta convencional e seletiva	<p><b>Significado:</b> Avalia a regularidade e organização dos serviços de coleta no município.</p> <p><b>Função:</b> Garantir atendimento à população e evitar acúmulo ou descarte irregular de resíduos.</p>	Existência de calendário de coleta definido	Manter a execução regular da coleta
		Regularidade das rotas de coleta	Divulgar o calendário quando necessário
Fortalecimento da coleta seletiva e da UVR	<p><b>Significado:</b> Avalia o funcionamento da coleta seletiva e o encaminhamento dos recicláveis.</p> <p><b>Função:</b> Ampliar a recuperação de materiais recicláveis e fortalecer a cadeia da reciclagem.</p>	Cobertura do serviço na área urbana e distrito	Ajustar rotas em situações específicas (quebras, imprevistos)
		Registros operacionais da coleta	Orientar a população sobre horários e formas de descarte
		Quantidade mensal de recicláveis comercializados	Incentivar a separação correta dos recicláveis
Melhoria da separação dos	<p><b>Significado:</b> Avalia a qualidade da</p>	Participação da população na separação	Encaminhar regularmente os materiais à UVR
		Relatos da UVR sobre qualidade dos materiais	Divulgar a importância da reciclagem
		Capacidade operacional da UVR	Apoiar melhorias operacionais da UVR
	<p><b>Significado:</b> Avalia a qualidade da</p>	Observação da composição dos	Realizar ações educativas sobre separação

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

GESTÃO DE RESÍDUOS			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de Indicadores	Ações
resíduos na origem	segregação realizada pela população.	resíduos coletados	Divulgar orientações práticas à população
	<b>Função:</b> Reduzir a presença de recicláveis nos rejeitos e melhorar a eficiência da triagem.	Relatos da equipe da coleta e da UVR	Reforçar orientações em escolas e campanhas
		Redução de materiais inadequados na triagem	
		Existência de parcerias para destinação	Manter e fortalecer parcerias existentes
Organização da destinação de resíduos específicos	Avalia a existência de fluxos organizados para resíduos como pneus, lâmpadas e outros.	Locais definidos para armazenamento	Organizar locais de armazenamento temporário
	<b>Função:</b> Evitar encaminhamento inadequado desses resíduos ao aterro.	Periodicidade de coleta desses materiais	Divulgar orientações de descarte à população
		Existência de sistema de caçambas	Melhorar a organização do uso de caçambas
Gestão de resíduos volumosos e “bota-fora”	Avalia a organização do sistema de coleta e destinação de resíduos volumosos.	Quantidade de solicitações atendidas	Orientar a população sobre descarte correto
	<b>Função:</b> Reduzir descartes irregulares e		

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

GESTÃO DE RESÍDUOS			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de Indicadores	Ações
	melhorar o controle desses resíduos.	Redução de pontos de descarte irregular	Reavaliar o funcionamento do “bota-fora” Buscar melhorias na separação desses
		Organização do local de disposição	de resíduos
Fiscalização orientativa e controle de descartes irregulares	<b>Significado:</b> Avalia a atuação do município na orientação e controle de práticas inadequadas. <b>Função:</b> Reduzir impactos ambientais e apoiar as ações educativas.	Registros de ocorrências de descarte irregular Número de orientações realizadas	Realizar ações orientativas em locais críticos Registrar ocorrências de forma simples Apoiar ações educativas com orientação direta
Acompanhamento e organização das informações da gestão	<b>Significado:</b> Avalia a organização dos dados relacionados à gestão de resíduos. <b>Função:</b> Permitir acompanhamento das atividades e apoio ao planejamento.	Identificação de pontos críticos Registros básicos da coleta e da UVR Controle de dados de comercialização Levantamentos periódicos de informações	Organizar registros simples (planilhas) Acompanhar dados da coleta e reciclagem Consolidar informações anualmente

GESTÃO DE RESÍDUOS			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de Indicadores	Ações
Sustentabilidade financeira da gestão de resíduos	<p><b>Significado:</b> Avalia a estrutura de custeio do sistema de limpeza urbana.</p> <p><b>Função:</b> Garantir a manutenção e melhoria operacionais dos serviços prestados.</p>	Existência de cobrança via IPTU	Acompanhar os custos da gestão
		Valor anual arrecadado	Organizar informações financeiras
		Estimativa de custos operacionais	Avaliar periodicamente a sustentabilidade do sistema
		Comparativo entre custos e arrecadação	

Tabela 8 - Gestão de Resíduos Sólidos

Após a apresentação das tabelas 7 e 8, nos quais foram estabelecidas as abordagens, indicadores, funções e ações relacionadas à Educação Ambiental e à Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentam-se a seguir os Quadros Síntese das ações propostas.

Esses quadros detalham, de forma objetiva, cada ação prevista no Programa, especificando público-alvo, período de execução, locais de realização, formas de comunicação, resultados esperados e indicadores de acompanhamento, garantindo maior clareza na implementação e no monitoramento das metas estabelecidas.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Implantação e Organização do PMEARSU	Formalização do programa, definição de responsáveis e elaboração do calendário anual de ações de Educação Ambiental no município.	Secretarias municipais e servidores públicos e população em geral	1º ano (até 6 meses)	Prefeitura Municipal	Reuniões internas, comunicados institucionais e redes sociais	Estruturação do programa e organização das ações educativas	Ato de instituição do programa; definição de responsáveis; calendário elaborado
Campanhas de Educação Ambiental para a população	Realização de campanhas educativas sobre separação de resíduos, coleta municipal e descarte correto.	População em geral	Contínuo (mínimo 2 ações por ano)	Município (bairros, eventos e espaços públicos)	Redes sociais, carro de som e ações presenciais	Melhoria na separação dos resíduos e maior conscientização da população	Número de campanhas realizadas; alcance das publicações; participação da população
Ações de Educação Ambiental nas escolas	Desenvolvimento de atividades educativas com abordagem prática e lúdica sobre gestão de resíduos.	Estudantes, professores e comunidade escolar	Anual (mínimo 2 ações por ano)	Escolas municipais e estaduais	Palestras, atividades educativas e apoio da escola	Fortalecimento da consciência ambiental e disseminação de informações às famílias	Número de ações realizadas; número de escolas participantes; registros fotográficos

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Comunicação e orientação sobre resíduos	Divulgação de orientações sobre coleta, separação e descarte adequado de resíduos, incluindo resíduos específicos e volumosos.	População em geral	Contínuo	Município	Redes sociais, carro de som e comunicados institucionais	Ampliação do acesso à informação e redução de descartes inadequados	Número de publicações; temas abordados; alcance das divulgações
Valorização da reciclagem e da UVR	Divulgação da importância da reciclagem e do trabalho dos catadores, incentivando a separação correta dos resíduos.	População em geral e comunidade escolar	Contínuo	Município e UVR	Redes sociais e ações educativas	Maior reconhecimento da reciclagem e melhoria da qualidade dos materiais recicláveis	Número de ações de divulgação; participação da UVR em ações
Registro e acompanhamento das ações	Organização de sistema simples de registro das ações realizadas, com evidências das atividades desenvolvidas.	Grupo Gestor	Contínuo	Prefeitura Municipal	Registros internos e arquivos digitais	Organização das informações e monitoramento das ações do programa	Existência de registros; relatórios anuais elaborados

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Orientação sobre descarte de resíduos específicos e volumosos	Ações educativas voltadas ao descarte correto de resíduos como móveis, galhadas, lâmpadas e outros materiais.	População em geral	Contínuo	Município	Redes sociais, carro de som e campanhas pontuais	Redução de descartes irregulares e melhoria da destinação desses resíduos	Número de orientações realizadas; redução de pontos de descarte irregular

**Tabela 9 - Quadro síntese – educação ambiental – PMEARSU**

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Manutenção e organização da coleta de resíduos	Garantir a execução regular da coleta convencional e seletiva, com ajustes operacionais quando necessário.	População urbana e distrito	Contínuo	Município	Redes sociais, comunicados institucionais e orientações diretas	Regularidade na coleta e redução de acúmulo de resíduos	Frequência da coleta realizada; cobertura do serviço; registros operacionais
Fortalecimento da coleta seletiva e da UVR	Incentivar a separação correta dos recicláveis e melhorar o	População em geral	Contínuo	Município e UVR	Redes sociais e campanhas educativas	Aumento da quantidade e qualidade dos	Quantidade de recicláveis comercializados;

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
	encaminhamento dos materiais para a UVR.					recicláveis recebidos	qualidade dos materiais recebidos
Melhoria da separação dos resíduos na origem	Promover ações integradas para melhorar a segregação dos resíduos domiciliares.	População em geral	Contínuo	Município	Campanhas educativas e orientações diretas	Redução de recicláveis no aterro e melhoria da triagem	Relatos da coleta e da UVR; redução de materiais inadequados
Organização da destinação de resíduos específicos	Manter e organizar fluxos para resíduos como pneus, lâmpadas e outros materiais especiais.	População em geral	Contínuo	Município	Redes sociais e orientações pontuais	Destinação ambientalmente adequada desses resíduos	Existência de parcerias; periodicidade de coleta; volume destinado corretamente
Gestão de resíduos volumosos	Melhorar a organização do sistema de caçambas e do local de disposição de resíduos volumosos.	População em geral	Contínuo	Município	Redes sociais e comunicados institucionais	Redução de descartes irregulares e melhoria da organização desses resíduos	Número de solicitações atendidas; redução de pontos irregulares

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Fiscalização orientativa de descartes irregulares	Realizar ações de orientação em locais com descarte irregular, com registro das ocorrências.	População em geral	Contínuo	Áreas urbanas do município	Orientações presenciais e apoio das campanhas educativas	Redução de pontos críticos de descarte irregular	Número de ocorrências registradas; ações de orientação realizadas
Organização e registro das informações da gestão	Estruturar registros simples sobre coleta, reciclagem e destinação de resíduos.	Grupo Gestor	Contínuo	Prefeitura Municipal	Registros internos e planilhas	Melhor organização dos dados e apoio ao planejamento	Existência de registros; consolidação anual de dados
Acompanhamento da sustentabilidade financeira	Levantar e organizar informações sobre custos e arrecadação da gestão de resíduos.	Administração municipal	Anual	Prefeitura Municipal	Relatórios internos	Melhor controle financeiro e apoio à tomada de decisão	Levantamento de custos; comparativo entre arrecadação e despesas

**Tabela 10 - Quadro síntese – gestão de resíduos sólidos urbanos**

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

O cronograma abaixo contempla o período de seis meses para constituição do grupo gestor, realização do diagnóstico, definição das metas e indicadores, estruturação das ações, elaboração do documento final e protocolo do PMEARSU junto ao órgão ambiental competente, conforme orientações do Termo de Referência.

ETAPA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Constituição e formalização do Grupo Gestor	X					
Levantamento e consolidação do diagnóstico da gestão de RSU	X	X				
Análise dos dados e definição das prioridades		X	X			
Definição das metas, indicadores e abordagens			X	X		
Estruturação do Programa (ações, monitoramento e sistematização)				X	X	
Elaboração do documento final do PMEARSU					X	
Apresentação ao Prefeito e autoridades municipais						X
Protocolo junto ao Escritório Regional do IAT						X

**Tabela 11 - Cronograma de elaboração e implementação do pmearsu**

## PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

O cronograma a seguir contempla o período de execução das ações previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, considerando o primeiro e o segundo ano de vigência após sua aprovação.

O planejamento estabelece a distribuição temporal das ações, metas e instrumentos de monitoramento definidos pelo Grupo Gestor, garantindo a implementação gradual, contínua e articulada das atividades, bem como o acompanhamento dos indicadores que impactam diretamente a gestão municipal de resíduos sólidos urbanos.

AÇÃO / META	1º ANO	2º ANO
Implementação formal do PMEARSU e divulgação oficial	X (implantação e organização no 1º semestre)	Manutenção da divulgação e consolidação do programa
Estruturação e execução do calendário anual de Educação Ambiental	X (elaboração e início das ações)	X (continuidade e ajustes do calendário)
Realização mínima de 02 ações educativas permanentes (escolas e comunidade)	X (execução das ações ao longo do ano)	X (continuidade e ampliação das ações)
Ações de Educação Ambiental nas escolas (mínimo 02 por ano)	X (início das ações nas escolas)	X (continuidade e fortalecimento das atividades)

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

AÇÃO / META	1º ANO	2º ANO
Implantação do sistema de registro das ações (relatórios, fotos, listas)	X (implantação até o final do ano)	Monitoramento e atualização contínua
Ações educativas voltadas à melhoria da segregação domiciliar	X (início das campanhas e orientações)	X (reforço e ampliação das ações)
Monitoramento da qualidade dos resíduos (coleta e UVR)	Início do acompanhamento (observações e registros simples)	Avaliação comparativa e consolidação das informações
Organização e melhoria da comunicação com a população (redes sociais, orientações)	X (estruturação das divulgações)	X (continuidade e aprimoramento das estratégias)
Estruturação inicial do controle de dados da gestão de resíduos	Organização de registros básicos	Consolidação e uso das informações para planejamento
Avaliação dos indicadores e revisão das estratégias do programa	Organização inicial dos indicadores	X (avaliação ao final do 2º ano e ajustes no programa)

**Tabela 12 - Cronograma de execução – 1º e 2º ano de vigência do PMEARSU**

#### **4. Quarto Passo – Apresentação do PMEARSU**

Conforme estabelecido no Termo de Referência do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, após a elaboração técnica deste documento, é necessária sua apresentação formal aos envolvidos na gestão municipal, garantindo conhecimento, validação institucional e engajamento dos setores responsáveis pela implementação das ações previstas. Essa etapa é fundamental para assegurar que o Programa seja compreendido, reconhecido e assumido enquanto instrumento oficial de política pública municipal, reforçando a corresponsabilidade entre os órgãos da administração pública e demais atores participantes.

A apresentação do PMEARSU deve ocorrer em reunião(s) específica(s), envolvendo, preferencialmente, representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Finanças (quando necessário), além dos membros do Grupo Gestor do Programa, representantes da UVR/associação de catadores, Ministério Público (quando pertinente) e demais instituições parceiras. Na ocasião, devem ser apresentados: a fundamentação do Programa, o diagnóstico realizado, os objetivos, metas, ações planejadas, responsabilidades, indicadores e a forma de monitoramento e comprovação das atividades.

No caso específico do Município de Mariluz, a apresentação do PMEARSU ocorreu conforme registro abaixo:

- Data da apresentação: 23/03/2026
- Local da apresentação: Sala de Reuniões da Prefeitura
- Instituições e setores participantes: Grupo Gestor
- Responsáveis pela apresentação: BioIntegra Assessoria Ambiental

## PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU



**Imagem 4 - Apresentação do PMEARSU**

Essa etapa reforça a transparência do processo, promove o alinhamento institucional e fortalece o compromisso de execução do PMEARSU no Município de Mariluz, garantindo que todos os atores envolvidos compreendam suas atribuições e a importância do desenvolvimento contínuo das ações de Educação Ambiental relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos.

### **5. Quinto Passo – Encaminhamento ao IAT**

Conforme estabelecido no Termo de Referência do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, após a elaboração deste caderno técnico e sua apresentação interna no Município de Mariluz, o próximo procedimento consiste no encaminhamento oficial do Programa ao Instituto Água e Terra (IAT), para fins de conhecimento, registro institucional e análise técnica pelo órgão ambiental estadual.

O envio deverá ser realizado pelo próprio Município de Mariluz, por meio do sistema oficial de protocolo do Governo do Estado do Paraná (e-Protocolo ou sistema

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

equivalente vigente à época do encaminhamento), acompanhado de ofício assinado pela autoridade competente e demais documentos que o município julgar pertinentes.

Considerando que este caderno técnico é elaborado previamente à efetivação do encaminhamento, não é possível registrar neste momento as informações relativas à data de envio, número de protocolo e demais dados formais. Dessa forma, fica estabelecido que, após a protocolização do PMEARSU junto ao IAT, o Município de Mariluz deverá incluir neste documento, em seus anexos, cópia do comprovante de encaminhamento (protocolo), garantindo assim a rastreabilidade, a comprovação do envio e a formalização completa deste Programa.

Com isso, assegura-se que o PMEARSU do Município de Mariluz esteja devidamente registrado perante o órgão ambiental estadual, atendendo às orientações do Termo de Referência e às exigências legais relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos e à Educação Ambiental.

## **6. Sexto Passo – Implementação e Monitoramento**

A fase de Implementação e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU corresponde ao momento em que as ações planejadas passam a ser executadas de forma efetiva no Município de Mariluz, conforme diretrizes, metas, responsabilidades e cronograma definidos nas etapas anteriores. Essa fase é fundamental para transformar o planejamento em prática, garantindo que as atividades cheguem à comunidade, às escolas, aos catadores, aos servidores públicos e aos demais públicos-alvo envolvidos.

A implementação do PMEARSU deverá ocorrer de forma gradual, estruturada e contínua, envolvendo as Secretarias Municipais participantes, o Grupo Gestor do Programa, a Unidade de Valorização de Recicláveis (quando existente), instituições de ensino, parceiros institucionais e demais atores integrantes do processo. Recomenda-se que sejam realizadas reuniões periódicas do Grupo Gestor para acompanhamento da

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

execução, alinhamento das ações e tomada de decisões necessárias ao bom andamento do Programa.

Associado à implementação, o monitoramento constitui etapa essencial, conforme orientações do Termo de Referência. O Município de Mariluz deverá acompanhar o desenvolvimento das ações, registrar evidências, avaliar resultados e verificar o cumprimento das metas estabelecidas. Para isso, torna-se indispensável a manutenção de registros formais e sistematizados, tais como relatórios de atividades, listas de presença, atas de reuniões, materiais educativos utilizados, registros fotográficos e demais documentos que comprovem as ações realizadas.

Para assegurar organização, rastreabilidade e comprovação formal das atividades executadas, recomenda-se que todo esse acervo documental relacionado à implementação do PMEARSU seja mantido sob a responsabilidade do Grupo Gestor do Programa. Esse acervo deverá ser organizado em pastas físicas e/ou arquivos digitais, contendo registros datados e devidamente identificados, demonstrando de forma clara e objetiva o cumprimento das metas, objetivos e ações previstas neste Plano.

Recomenda-se, ainda, que o Grupo Gestor estabeleça uma periodicidade mínima de reuniões, preferencialmente a cada 06 meses, visando avaliar as ações realizadas no período, discutir avanços e dificuldades, compartilhar registros e fotos das atividades desenvolvidas e reunir os documentos comprobatórios pertinentes. Essas reuniões contribuem para o fortalecimento da gestão compartilhada do Programa e para a consolidação de um processo contínuo de acompanhamento e aprimoramento das ações.

Ao final de cada ano, recomenda-se que o Grupo Gestor elabore um Relatório Anual de Execução do PMEARSU, contendo descrição das ações realizadas, público alcançado, metas atendidas, dificuldades enfrentadas, resultados obtidos, evidências fotográficas e demais documentos comprobatórios. Esse relatório apoiará a transparência na gestão, facilitará o monitoramento institucional e subsidiará etapas futuras, como a elaboração do Relatório Comprobatório do PMEARSU, bem como eventuais solicitações do Instituto Água e Terra (IAT), Ministério Público ou demais órgãos de controle.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

As informações obtidas ao longo da implementação e monitoramento servirão como base para avaliação da efetividade do PMEARSU, possibilitando a identificação de avanços, necessidades de ajustes e oportunidades de melhoria, fortalecendo assim a política municipal de Educação Ambiental aplicada à gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Mariluz.

### **7. Sétimo Passo – Relatório Comprobatório (RCI – PMEARSU)**

O Relatório Comprobatório do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – RCI/PMEARSU constitui a etapa de formalização e apresentação dos resultados obtidos ao longo da implementação do Programa no Município de Mariluz, conforme previsto no Termo de Referência estabelecido pelo Instituto Água e Terra (IAT), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e Ministério Público do Estado do Paraná.

Esse relatório tem como finalidade demonstrar, de forma organizada, objetiva e fundamentada, as ações de Educação Ambiental efetivamente desenvolvidas no âmbito do PMEARSU, evidenciando o cumprimento das metas, objetivos e estratégias previamente definidas durante a fase de planejamento. O RCI deve refletir a execução do Programa em determinado período, permitindo avaliação técnica, institucional e social dos resultados alcançados.

O Relatório Comprobatório deverá ser elaborado a partir dos registros sistematizados ao longo da implementação, conforme orientado no Sexto Passo deste Plano. Assim, sua construção deve utilizar: atas e registros das reuniões do Grupo Gestor; relatórios descritivos de atividades; listas de presença; materiais educativos e de divulgação utilizados; registros fotográficos; comprovações de parcerias; e indicadores de monitoramento, demonstrando de forma clara o alcance das metas estabelecidas.

Recomenda-se que o RCI apresente, no mínimo:

- período de execução avaliado;

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

- descrição das ações realizadas;
- metas atendidas;
- públicos participantes e quantitativos alcançados;
- resultados obtidos;
- dificuldades enfrentadas;
- recomendações para continuidade e aprimoramento do Programa.

Em consonância com a sistemática de acompanhamento contínuo, recomenda-se que o Município de Mariluz, por meio do Grupo Gestor, elabore relatórios anuais de execução do PMEARSU, os quais subsidiarão a consolidação do Relatório Comprobatório final.

Além disso, sempre que houver envio de Relatório Anual ao Instituto Água e Terra – IAT, recomenda-se que o Município de Mariluz anexe, ao final deste Plano, cópia do referido relatório e do **comprovante/protocolo de encaminhamento**, garantindo assim a completude documental do PMEARSU e facilitando futuras consultas, verificações técnicas e processos de acompanhamento institucional.

Após elaboração e validação pelo Grupo Gestor e pela administração municipal, o Relatório Comprobatório poderá ser encaminhado ao Instituto Água e Terra (IAT), quando solicitado, contribuindo para a transparência, avaliação técnica e fortalecimento da política pública municipal de Educação Ambiental aplicada à gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Mariluz.

## **8. Referências**

A elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU do Município de Mariluz foi fundamentada em dispositivos legais, normativos e orientadores que estabelecem as diretrizes para a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para a Política de Educação Ambiental e para a

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

gestão ambiental em âmbito estadual e municipal. As referências utilizadas asseguram base técnica, jurídica e institucional ao presente documento, garantindo alinhamento às legislações vigentes e às orientações dos órgãos competentes. Foram adotadas como referências principais:

- BRASIL. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), dispõe sobre seus princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes, e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305/2010 e institui o Comitê Interministerial e o Comitê Orientador para a implementação dos Planos de Resíduos Sólidos.
- PARANÁ. Instituto Água e Terra – IAT; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST; Ministério Público do Estado do Paraná. Termo de Referência para Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU.
- Lei Orgânica do Município de Mariluz e demais legislações municipais pertinentes à gestão ambiental e à política de resíduos sólidos.

Planos, documentos e instrumentos municipais consultados, tais como:

- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Mariluz (quando existente);
- Documentos municipais oficiais relacionados à gestão de resíduos e educação ambiental;
- Portarias/Decretos de instituição do Grupo Gestor do PMEARSU;
- Atos normativos locais relacionados às ações de Educação Ambiental.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Outras referências técnicas, normativas e bibliográficas poderão ser incluídas posteriormente, conforme evolução do Programa, novas regulamentações ou documentos emitidos pelo Instituto Água e Terra (IAT) e demais órgãos competentes.

## **9. Termo de Ciência e Assinaturas**

Para fins de formalização, ciência e validação institucional do presente Caderno Técnico do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU do Município de Mariluz, os representantes abaixo assinados declaram que tomaram conhecimento do conteúdo deste documento e reconhecem sua importância para o fortalecimento da gestão de resíduos sólidos urbanos e da Educação Ambiental no município.

As assinaturas a seguir atestam a ciência da finalização do presente Plano e o compromisso institucional com sua implementação e acompanhamento.

PAULO ARMANDO  
DA SILVA  
ALVES:80533051991

Assinado de forma digital  
por PAULO ARMANDO DA  
SILVA ALVES:80533051991  
Dados: 2026.03.24  
08:54:02 -03'00'

Prefeito Municipal de Mariluz

Paulo Armando da Silva Alves

JOSIANE DOS  
SANTOS  
JUSTO:1033625493  
8

Assinado de forma digital  
por JOSIANE DOS SANTOS  
JUSTO:10336254938  
Dados: 2026.03.24  
08:57:56 -03'00'

Coordenador (a) do Grupo Gestor

Josiane dos Santos Justo

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

**10. Anexos**

- I. Declaração de Compromisso do Prefeito Municipal
- II. Calendário Anual Indicativo de Ações de Educação Ambiental
- III. Portaria/Decreto de Instituição do Grupo Gestor do PMEARSU
- IV. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- V. Listas de presença das Reuniões do Grupo Gestor
- VI. Comprovantes de Encaminhamento ao IAT *(a serem incluídos posteriormente, conforme envio realizado pelo município)*
- VII. Relatórios Anuais de Execução e Relatório Comprobatório do PMEARSU *(a serem incorporados ao longo da execução do Programa)*

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Eu, **Paulo Armando da Silva Alves**, Prefeito Municipal de Mariluz, DECLARO, para os devidos fins, que tenho ciência do conteúdo do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, elaborado para o Município de Mariluz, reconhecendo sua relevância como instrumento de planejamento e apoio à gestão municipal de resíduos sólidos urbanos e às ações de Educação Ambiental.

Declaro, ainda, que o referido Programa foi apresentado ao Poder Executivo Municipal, sendo reconhecida sua importância estratégica para o fortalecimento das políticas públicas ambientais no âmbito do Município.

No exercício das atribuições do Poder Executivo, e observadas as disposições legais, orçamentárias e administrativas vigentes, o Município buscará viabilizar gradativamente a implementação das ações previstas no PMEARSU, bem como manter o apoio institucional ao Grupo Gestor, enquanto instância responsável pelo acompanhamento, articulação e monitoramento das atividades relacionadas ao Programa.

Por fim, reafirma-se o compromisso do Município com o aprimoramento contínuo da gestão de resíduos sólidos urbanos e com o fortalecimento da Educação Ambiental, dentro dos limites legais e da capacidade administrativa municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração para que produza os efeitos necessários.

Mariluz, Março de 2026

PAULO ARMANDO DA SILVA  
DA SILVA  
ALVES:80533051991

Assinado de forma digital por  
PAULO ARMANDO DA SILVA  
ALVES:80533051991  
Dados: 2026.03.24 08:32:30  
-03'00'

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**

Prefeito Municipal de Mariluz

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

CALENDÁRIO ANUAL INDICATIVO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL – PMEARSU

O presente Calendário Anual Indicativo de Ações de Educação Ambiental possui caráter orientativo e organizacional, tendo sido estruturado pelo Grupo Gestor como instrumento de planejamento das atividades previstas no PMEARSU.

As ações específicas a serem executadas em cada período serão definidas em reuniões periódicas do Grupo Gestor, de forma articulada entre as Secretarias Municipais envolvidas, considerando as demandas locais, disponibilidade orçamentária e prioridades administrativas.

O calendário poderá ser ajustado ao longo do exercício, desde que mantidas as metas e indicadores estabelecidos no Programa.

Mês	Eixo Temático / Previsão de Ação	Secretarias Envolvidas	Definição Específica (a ser deliberada)	Observações
Dezembro / Janeiro	Planejamento e organização do PMEARSU	Grupo Gestor	Reunião para definição do calendário anual, responsabilidades e estratégias de comunicação	Etapa fundamental para estruturação do programa
Março	Conscientização sobre separação de resíduos e coleta seletiva	Meio Ambiente + Educação + Comunicação + Grupo Gestor	Campanha educativa com foco na separação correta (blitz ambiental, panfletagem ou ação em escolas)	Foco na melhoria da segregação domiciliar

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Mês	Eixo Temático / Previsão de Ação	Secretarias Envolvidas	Definição Específica (a ser deliberada)	Observações
Junho	Semana do Meio Ambiente com foco em resíduos sólidos	Meio Ambiente + Educação + Comunicação + Grupo Gestor + Saúde + Assistência Social	Realização de ações integradas como palestras, mutirão de limpeza em área com descarte irregular e orientações à população	Aproveitar a data para maior mobilização
Agosto	Fortalecimento da coleta seletiva e divulgação do sistema municipal	Meio Ambiente + Comunicação + Grupo Gestor	Divulgação intensificada do calendário de coleta e orientações sobre recicláveis (redes sociais, carro de som)	Reforço da comunicação com a população
Outubro	Educação ambiental nas escolas com foco em reciclagem	Meio Ambiente + Educação + Grupo Gestor + UVR	Atividades educativas nas escolas (palestras, ações lúdicas ou visitas técnicas, quando possível)	Atender meta mínima de ações escolares
Novembro	Mobilização comunitária e combate ao descarte irregular	Meio Ambiente + Assistência Social + Comunicação + Grupo Gestor + Saúde	Ação comunitária (mutirão de limpeza + orientação + possível blitz ambiental)	Foco em pontos críticos do município

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Mês	Eixo Temático / Previsão de Ação	Secretarias Envolvidas	Definição Específica (a ser deliberada)	Observações
Novembro/ Dezembro	Avaliação dos indicadores e relatório anual do PMEARSU	Grupo Gestor	Consolidação dos dados, registros das ações e avaliação das metas alcançadas	Encerramento do ciclo e planejamento preliminar do próximo ano

**Tabela 13 - Calendário anual indicativo de ações de educação ambiental – PMEARSU**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.404.136/0001-29

## PORTARIA Nº 233, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição do Grupo Gestor Municipal para elaboração, acompanhamento e execução do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU.

**Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal Brasileira de 1988, Art. 225;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - Institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013- Institui a Política Estadual de Educação Ambiental;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 19.261, de 7 de dezembro de 2017- Cria o Programa Estadual de Resíduos Sólidos;

**CONSIDERANDO** a Lei 20.607, de 10 de junho de 2021 - Institui o Plano Estadual de Resíduos Sólidos;

**CONSIDERANDO** a Decreto Estadual nº 11.300, de 3 de junho de 2022- Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituído o Grupo Gestor Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e monitorar ações de educação ambiental voltadas à melhoria da gestão dos resíduos sólidos no município.

**Art. 2º.** O Grupo Gestor terá a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: JOSIANE DOS SANTOS JUSTO

Suplente: FÁBIO SOARES CLEMENTE

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ELIANE APARECIDA NASCIMENTO HENRIQUE DE OLIVEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.404.136/0001-29

Suplente: MARIA APARECIDA DA COSTA

III - Representante do Departamento de Comunicação:

Titular: LUCAS VENTURA FRAZÃO

Suplente: CHARLES RODRIGUES DE ALMEIDA

IV - Representante da Secretária de Saúde/Vigilância Sanitária:

Titular: ELIAS CARLOS DA SILVA

Suplente: FABIANO DA SILVA CARDOSO

V - Representante da Secretaria de Indústria e Comércio:

Titular: JOSÉ MARTINS

Suplente: MARIA APARECIDA DE SOUZA

VI - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Titular: JOSIANE DOS SANTOS JUSTO

Suplente: FÁBIO SOARES CLEMENTE

VII - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: CLEITON AUGUSTO DE OLIVEIRA

Suplente: OSMAR ARAÚJO LOPES

## **Art. 3º.** Compete ao Grupo Gestor:

I - Elaborar o Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, conforme o Termo de Referência estadual;

II - Realizar o diagnóstico, planejamento, execução e monitoramento das ações previstas;

III - Propor metas, indicadores e estratégias que contribuam para a redução da geração de resíduos, ampliação da coleta seletiva, valorização dos catadores e melhoria das condições ambientais locais;

IV - Acompanhar e avaliar periodicamente a execução do PMEARSU, apresentando relatórios e recomendações ao Poder Executivo.

**Art. 4º** - O Grupo Gestor terá caráter permanente, devendo se reunir periodicamente conforme cronograma aprovado em ata, podendo convidar especialistas, consórcios e instituições parceiras para subsidiar suas atividades.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariluz-PR, 09 de dezembro de 2025.

**Paulo Armando da Silva Alves**  
Prefeito Municipal de Mariluz-Pr

# Publicações Legais

## EDIÇÃO Nº 12.486

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 176/2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO Nº 176/2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO Nº 176/2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PRECISO ELETRÔNICO**

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo.

**RESOLUÇÃO Nº 176/2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE VIGILÂNCIA**

Objeto: Termo de vigilância para prestação de serviços de saúde.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 176/2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 176/2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE VIGILÂNCIA**

Objeto: Termo de vigilância para prestação de serviços de saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 176/2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 233 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 176/2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 176/2023**

Objeto: Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA Mesa Nº 100/2023**

Objeto: Resolução da Câmara Municipal de Perobal.

**CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA Mesa Nº 100/2023**

Objeto: Resolução da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio.

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
ESTADO DO PARANÁ

**ESTADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 3960  
Bairro: Vila Izabel CURITIBA - PR  
CEP: 80240-041



## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PESSOA FÍSICA

**ART Nº 11032.02611.43226.83800**

**CERTIFICAMOS**, conforme despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – 9ª Região, e a pedido do interessado(a), em conformidade com as informações apresentadas, que foi procedida à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativa: **OUTROS(AS) ATIVIDADES/SERVIÇOS, PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU** envolvendo, **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARILUZ**, CPF/CNPJ nº **76.404.136/0001-29**, estabelecido(a) no endereço: , N°: - CEP: - / **CONTRATADA(O): FERNANDA PERIARD MANTOVANI**, CPF: 095.484.479-32, registrado neste Conselho com o título de: **TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE**, sob nº **09203497**, Processo nº **28002** e encontra-se devidamente habilitado(a) para execução dos serviços acima discriminados. **CERTIFICAMOS**, ainda, que as informações contidas no documento em referência são de inteira responsabilidade das partes envolvidas.

*Curitiba, 11 de março de 2026.*

**\*\*\*\*\* ESTA ART NÃO É VALIDA PARA COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS ATIVIDADES DA EMPRESA, SENDO VÁLIDA APENAS, PELO SERVIÇO ACIMA DESCRITO.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página <https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com esse código:



LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO PMEARSU | MUNICÍPIO DE mauluz

Reunião nº: 01 / 26

Data: 04/03/26 Horário: 09:30 às 11:30

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Tema da Reunião / Etapa:

Levantamento e estudo de legislações

Mapeamento da educação ambiental




Mapeamento da gestão de resíduos

Definição de metas, objetivos e indicadores

Definição de ações

Fechamento do PMEARSU

Outros: \_\_\_\_\_

Nº	Nome Completo	Órgão/Instituição	Cargo/Função	E-mail/Telefone	Assinatura
1	Sergio Tuiand	CIBAX	Acessoria	3622-1368	
2	Luiz Frazão	Prefeitura	Comissão	998474442	
3	Adriano S. Clemente	Meio Ambiente	Coordenador	999272056	

4	Joniame Junior	Agricultura	Secretaria	(41) 998820683	Joniame
5	CHARLES ALMEIDA	IMPRESSA	ASSESSOR	(41) 99939-2777	<del>CHARLES ALMEIDA</del>
6	<del>Antonio</del> Junior	Promocão Social	Resp. Eventos		<del>Antonio</del>
7	Maria Aparecida de Lencastre	Educação	Coord. Pedagógica	(44) 999045650	maria
8	Deton Rapp de Oliveira	Organização Cívica/Comunidade	União de Produtores	41 99881 3777	Deton
9					
10					
11					
12					
13					

**Responsável pelo registro:**

Nome: Joniame dos S. Junior CPF: 103.382.549-38

Cargo/Função: Pres. Agricultura e M. Ambiente Assinatura: Joniame Junior

Observações/Anotações da Reunião

---



---



---



---



---

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO PMEARSU | MUNICÍPIO DE Maniçuruçu

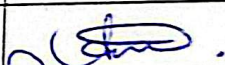
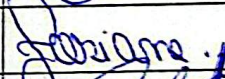
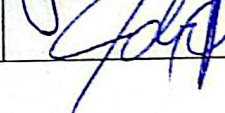
Reunião nº: 02/2026

Data: 23/03/2026 Horário: 09:30 às 11:30

Local: Sala de Reuniões do PMU

Tema da Reunião / Etapa:

- Levantamento e estudo de legislações
- Mapeamento da educação ambiental
- Mapeamento da gestão de resíduos
- Definição de metas, objetivos e indicadores
- Definição de ações
- Fechamento do PMEARSU
- Outros: \_\_\_\_\_

Nº	Nome Completo	Órgão/Instituição	Cargo/Função	E-mail/Telefone	Assinatura
1	Leonardo Pereira	CIPAX	Assessoria	3622-1368	
2	Janiane Justo	Prefeitura	Secretaria	3534-8000	
3	Sandro S. Almeida	Secretaria	Diretor	3534-8029	

4	<i>Lucia Fuzato</i>	<i>Comite de</i>	<i>Assessor</i>	<i>44 999474447</i>	<i>[Signature]</i>
5	<i>Mary R. de Almeida</i>	<i>IMPENSA</i>	<i>ASSESSOR</i>	<i>(44) 99939-2707</i>	<i>[Signature]</i>
6	<i>[Signature]</i>	<i>TRATORISTA</i>	<i>AGRICULTURA</i>	<i>(44) 98835-5964</i>	<i>[Signature]</i>
7	<i>Marcela Araújo S. Benoz</i>	<i>CIBAX</i>	<i>Auxiliar</i>	<i>3622-1368</i>	<i>Marcella Benoz</i>
8	<i>Leiby Aguiar</i>	<i>Agrícola/Veredas</i>	<i>Veredas</i>	<i>44 99811 3532</i>	<i>[Signature]</i>
9					
10					
11					
12					
13					

Responsável pelo registro:

Nome:

*Fabiane dos Santos Justo*

CPF:

*103.262.549-38*

Cargo/Função:

*Des. Agricultura e M. Ambiente*

Assinatura:

*Fabiane Justo*

Observações/Anotações da Reunião

---



---



---



---



---

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO PMEARSU | MUNICÍPIO DE Mariluz

Reunião nº: 03 / 2026

Data: 23 / 03 / 2026 Horário: 13:30 às 13:50

Local: Sala de Reuniões da PMU

Tema da Reunião / Etapa:

- Levantamento e estudo de legislações
- Mapeamento da educação ambiental
- Mapeamento da gestão de resíduos
- Definição de metas, objetivos e indicadores
- Definição de ações
- Fechamento do PMEARSU
- Outros: \_\_\_\_\_

Nº	Nome Completo	Órgão/Instituição	Cargo/Função	E-mail/Telefone	Assinatura
1	<u>Renato de Paula</u>	<u>CIBEX</u>	<u>Assessoria</u>	<u>3622-1368</u>	<u>[Assinatura]</u>
2	<u>Adriano S. Almeida</u>	<u>Prefeitura</u>	<u>Diretor</u>	<u>4435348029</u>	<u>[Assinatura]</u>
3	<u>Luiz Roberto</u>	<u>Comissão de Assessoria</u>	<u>Presidente/Assessor</u>	<u>4499011332</u>	<u>[Assinatura]</u>

4	Fabiana Junto	Prefeitura	Secretaria	3534-8020	Fabiana
5	Marcella P.S. Borez	CIBAX	Assessoria	3622-1368	Marcella
6	Paula A. dos. Reis	Prefeitura	Prefeita	44-999768405	<del>Paula</del>
7	Lucas Inácio	Comunicação	Imprensa	995474447	<del>Lucas</del>
8	Rony S. Franck	PLANEJAMENTO	-	999124554	Rony
9	Marcelo R. de Almeida	IMPRESSA	ASSESSOR	(44) 99939-2727	<del>Marcelo</del>
10					
11					
12					
13					

**Responsável pelo registro:**

Nome: Fabiana de M. Junto CPF: 103.362.549-28

Cargo/Função: Sec. Agricultura e Ambient. Assinatura: Fabiana Junto

Observações/Anotações da Reunião

---



---



---



---



---